



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 148 | 14 de Agosto de 2026



HOSPITAL DO OLHO

— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	17
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.....	27
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	33
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	36

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1194 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.501,30 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais e trinta centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.405 de 12 de agosto de 2026.

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 310.501,30 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais e trinta centavos), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.20	Secretaria de Turismo	
01.20.20.13.695.1010.5847	Arraiá de Ipiabas - Convênio nº 7AABUX	
3.3.90.39.00.00.17003130	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.501,30
TOTAL		310.501,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes:

I – do excesso de arrecadação, na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da transferência voluntária da União, por intermédio do Ministério da Cultura, objeto do Convênio Transferegov.br nº 7AABUX, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

II – da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.501,30 (dez mil, quinhentos e um reais e trinta centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.20	Secretaria de Turismo	
01.20.20.04.695.1010.5741	Desenvolvimento da Gestão Governamental	
3.3.90.36.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (568)	7.501,30
4.4.90.52.00.00.1500	Equipamentos e Material Permanente (575)	3.000,00
TOTAL		10.501,30

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

	MINISTERIO DA CULTURA TRANSFEREIOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 020137/2026	
OBJETO: Realização do Arraiá de Ipiabas, por meio de apresentação artística musical gratuita, visando à valorização da cultura popular brasileira, das tradições juninas e à ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais no município de Barra do Piraí/RJ.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: O Arraiá de Ipiabas, em Barra do Piraí/RJ, com acesso gratuito ao público. A proposta visa valorizar as tradições juninas, a cultura popular brasileira e o patrimônio cultural imaterial, por meio de apresentações artísticas e manifestações culturais, alinhando-se ao Plano Nacional de Cultura ao ampliar o acesso à cultura, valorizar a diversidade cultural e fortalecer as manifestações populares.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta está alinhada ao Programa 4200020260003 do Ministério da Cultura, destinado à execução de emendas de comissão para ações culturais. O projeto promove a democratização do acesso à cultura, a valorização da cultura popular brasileira, das tradições juninas e do patrimônio cultural imaterial, ampliando a oferta gratuita de atividades culturais e fortalecendo a participação popular, em consonância com as diretrizes e objetivos da política cultural federal.	
PÚBLICO ALVO: O público-alvo é composto por aproximadamente 10.000 pessoas, entre moradores de Barra do Piraí, população da região do Vale do Café e visitantes, abrangendo todas as faixas etárias. A ação prioriza o acesso gratuito à cultura e beneficia diretamente artistas, músicos, quadrilhas juninas, artesãos e agentes culturais, promovendo a valorização das tradições populares e o fortalecimento da participação comunitária.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: As manifestações culturais populares enfrentam desafios relacionados à preservação das tradições, à formação de público e à ampliação do acesso gratuito à cultura. O projeto busca fortalecer a cultura junina como patrimônio cultural imaterial, promovendo inclusão social, integração comunitária e oportunidades para artistas e grupos culturais locais. A ação contribui para a valorização da identidade cultural e para a democratização do acesso aos bens e serviços culturais.	
RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se atender aproximadamente 10.000 participantes, ampliando o acesso gratuito à cultura e fortalecendo as tradições juninas e a cultura popular. O projeto promoverá a valorização da identidade cultural local, a participação comunitária e oportunidades para artistas e agentes culturais. Como resultado, contribuirá para a continuidade do Arraiá de Ipiabas no calendário cultural do município e para a preservação das manifestações culturais tradicionais da região.	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 310.501,30	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 10.501,30	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 300.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 10.501,30	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	02/07/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	02/07/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	





6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Cachês Artísticos			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 310.501,30
Início Previsto: 04/07/2026		Término Previsto: 02/07/2027	Valor Global: R\$ 310.501,30
UF: RJ	Município: 5805 - BARRA DO PIRAI		CEP: 27170-245
Endereço: Praça João Antônio Camerano, s/n, Ipiabas, Barra do Piraí-RJ			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Contratação do Artista FORRÔ DUS CABRA, para apresentação no Festival Arraiá de Ipiabas -			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 10.501,30	Início Previsto: 04/07/2026	Término Previsto: 02/07/2027
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Contratação do Artista VANESSA DA MATA, para apresentação no Festival Arraiá de Ipiabas -			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 300.000,00	Início Previsto: 04/07/2026	Término Previsto: 02/07/2027

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 123, sexta-feira, 3 de julho de 2026

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 7AABUX, Nº Processo: 01400014109202621, Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 2837608000147, Objeto: Realização do Arraiá de Ipiabas, por meio de apresentação artística musical gratuita, visando à valorização da cultura popular brasileira, das tradições juninas e à ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais no município de Barra do Piraí/RJ, Valor Total: R\$ 310.501,30, Valor de Contrapartida: R\$ 10.501,30, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026ANE000338, Valor: R\$ 300.000,00, PTEIS: 167688, Fonte Recurso: 1000000000, NDI 334041, Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2027, Data de Assinatura: 02/07/2026, Signatários: Concedente: THIAGO ROCHA LEANDRO CPF nº ***048.664-**, Conveniente: CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA CPF nº ***642.717-**.





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1195 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.406 de 12 de agosto de 2026.

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.18.	Secretaria de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública	
01.20.18.06.181.1017.5848	Aquisição de motocicletas para a Guarda Civil Municipal	
4.4.90.52.00.00.17013110	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da transferência voluntária do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Emenda Parlamentar Estadual nº 1116, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 11

Encerrado até Junho

Identificação

UG Emitente	Documento	Emissão
570100 - SEGOV	20260802220	02/07/26
UG Liquidante	UG Pagadora	
570100 - SEGOV		570100 - SEGOV
Valor por Extensão	Valor	
Com mil reais		100.000,00

Detalhamento

Nota Liquidação	2026NL01813
Nota de Empenho	2026NE01788
Credor	28576080000147 - Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Natureza	444041 - Contribuições
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	148 - Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Eme...
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (500.148)
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Domicílio Bancário Origem	237 - 6898 - 0000000027 - CONTA ÚNICA
Domicílio Bancário Destino	001 - 0073 - 0000000954217 - Emenda 1116
Competência	06/2026
Processo	SEI-420001/004822/2026

Ítems

Tipo Patrimonial	Sub-Item da Despesa	Operação Patrimonial	Vinculação de Pagamento	Classificação Complementar	Valor
Transferências a Municípios	01 - CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS INTEROFSS - MUNICÍPIOS	4178 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual Consumindo Limite de Saque	86 - FORNECEDORES		100.000,00

Observação

PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 46202611161 CONFORME PROCESSO SEI-420001/004822/2026 - despesa referente à execução da Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 1116, de autoria do Deputado Estadual Munir Neto, na modalidade Transferência Especial aos Municípios, destinada à aquisição de motocicletas no Município de Barra do Piraí, conforme Ofício - NA 381 (SEI nº 132875544), em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 219, de 06 de junho de 2024, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2024, em conformidade com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 134228209 e Autorizo Declaração para Emissão de Nota de Empenho (134363128) - AUTORIZO 135551836.

Registro de Envio

UG Emitente	570100	Emissão	02/07/26
Documento	2026RE00187	Data de Envio	02/07/26
Status de Envio	Processado e Pago	Data de retorno	11/07/26
Tipo de Pagamento	Normal	Retorno	Ordem bancária paga e liberada com sucesso.

Programação de Desembolso

Documento	2026PD02634	Emissão	02/07/26	Data de Programação	02/07/26
-----------	-------------	---------	----------	---------------------	----------





ANEXO II

04/08/2026, 11:12

Barco do Brasil

☐ Visualizar Por agrupados

 **Extrato conta corrente**

G337041105766489029
04/08/2026 11:12:44

Ciente - Conta atual

Agência 73-6

Conta corrente 95421-7 MUNICIPIO BARRA PIRAI

Período do extrato 07 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/06/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.406.018	100.000,00 C	
				237 6898 42498675000152 DEP TRANSIT FL			
03/07/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	100.000,00 D	0,00 C
				Rende Fácil			
31/07/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1433515 ADRIANA PEDROSO DE OLIVEIRA.





DECRETO Nº 1196 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 552.118,08 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e dezoito reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.407 de 12 de agosto de 2026.

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 552.118,08 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e dezoito reais), para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.5846	Revitalização de Praça Pública em Ipiabas	
4.4.90.51.00.00.17003110	Obras e Instalações	540.787,00
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações	11.331,08
TOTAL		552.118,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes:

I – do excesso de arrecadação, na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da transferência voluntária da União, operacionalizada por meio do Contrato de Repasse nº 985305/2025/MTUR/CAIXA, com recursos oriundos de emenda parlamentar individual, no valor de R\$ 540.787,00 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais); e

II – da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 11.331,08 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (409)	11.331,08
TOTAL		11.331,08

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 242, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GOVERNO VOLTA REDONDA - RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Compromisso nº 979314/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITATIAIA-RJ, CNPJ 31.846.892/0001-70, junto à União Federal por intermédio do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto CONSTRUÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ - FNDE - CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2.; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R\$ 3.922.709,47; dos recursos: R\$ 582.522,36, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790746, e R\$ 3.300.960,01 nos exercícios subsequentes, e R\$ 39.227,10 de contrapartida. Vigência 01/04/2029 - 16/12/2025 RONALDO WALACE RIBEIRO e KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA.

Contrato de Repasse nº 985740/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R\$ 399.190,82; dos recursos: R\$ 389.864,00, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695232310V00000, NE 2025NE000533, de 24/11/2025, e R\$ 9.326,82 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 17/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

Contrato de Repasse nº 985305/2025, firmado pelo MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, CNPJ 28.576.080/0001-47, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/RJ.; Programa Turismo, Esse é o Destino; Valor: R\$ 552.118,08; dos recursos: R\$ 540.787,00, correrão à

conta da União no exercício de 2025, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695232310V00000, NE 2025NE000471, de 18/11/2025, e R\$ 11.331,08 de contrapartida. Vigência 30/09/2028 - 17/12/2025 Ronaldo Wallace Ribeiro e Katia Cristina Miki da Silva.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05020201121802185

183

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II





PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita



MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFEGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

047689/2025

OBJETO:

Revitalização de praça pública no município de Barra do Piraí/RJ.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Barra do Piraí (RJ), na Região Turística do Vale do Café, está localizada a 120 km da Capital, fazendo limite com Piraí, Mendes, Vassouras, Valença, Rio das Flores e Volta Redonda, e próxima a MG. Tem 94.153 hab. (IBGE/2022). Destaca-se por fazendas históricas, natureza e eventos.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A revitalização da praça alinha-se às diretrizes de promoção do turismo sustentável, valorização do patrimônio e fortalecimento da identidade local. O projeto melhora a infraestrutura urbana, incentiva a economia criativa, amplia a atratividade turística.

PÚBLICO ALVO:

Turistas que visitam a Praça Irineu Mendonça (22°22'42.7"S 43°52'17.6"W) e toda a população local.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Na praça será implementado mobiliário temático, equipamentos de lazer e recreação, paisagismo e cenografia que conectem com os atrativos existentes e transmitam a vocação do município, de Cidade do Áudio Visual no Estado do Rio de Janeiro, conforme reconhecimento da Assembleia Legislativa.

RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos um aumento de 20% no número de visitantes.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:		
54000	MINISTERIO DO TURISMO		
CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:		
489.921.272-00	CELSO SABINO DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		CEP DO RESPONSÁVEL:	
Tv. São Francisco, 296, Apart. 1502		66023-530	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 552.118,08	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 11.331,08	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 540.787,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 11.331,08	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	17/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	





9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Revitalização da praça pública no centro de Ipiabas				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça Irineu Mendonça, s/nº - Ipiabas				
CEP: 27170-000	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 552.118,08	V.TOTAL: R\$ 552.118,08
OBSERVAÇÃO: -22.37853 -43.87156 -22.37837 -43.87128 -22.37942 -43.87095 Informamos que o projeto contempla a troca do piso danificado (pé de moleque) por piso intertravado, recuperação da rede de drenagem, recuperação da rede de esgoto sanitário, rampa de acesso a praça e sinalização horizontal e vertical Rua denominada Existente e trecho da Faixa do acostamento da RJ 137- Rodovia das Trovas, em Ipiabas, 5º distrito do Município de Barra do Piraí.				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 552.118,08	R\$ 552.118,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 552.118,08			





Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1197 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.408 de 13 de agosto de 2026.

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03.30.	Fundos Municipais	
03.30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
03.30.02.08.245.3014.5844	Empreendedorismo Feminino - Emenda Parlamentar Individual nº 202642100009	
3.3.90.30.00.00.17003110	Material de Consumo	161.250,00
3.3.90.39.00.00.17003110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	261.250,00

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial utilizará como fonte o montante de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 202642100009, classificada no Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 (Custeio), conforme disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria MDS nº 1.044/2024, que regulamenta o incremento temporário das transferências regulares e automáticas para custeio, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo. Trata-se de recurso federal da Programação nº 330030820260003, repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à execução de projeto voltado à promoção da autonomia econômica e da inclusão produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, residentes em Barra do Piraí, com idade mínima de 18 anos, ensino fundamental completo e inscrição ativa no Cadastro Único, mediante ciclo de qualificação profissional voltado à produção de salgados e doces, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 330030820260003

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS			
Recurso	Tipo	Ano	Número	
Emenda individual	RP6	2026	202642100009	

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
RJ	MUNICIPAL	BARRA DO PIRAI
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.102.141/0001-55

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática
330030820260003		082455131219G0033
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 261.250,00	R\$ 0,00	R\$ 261.250,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Cadastrada		

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
Sem registros.					

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
Sem registros.						





6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Pública	16.102.141/0001-55	BARRA DO PIRAI
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 261.250,00	R\$ 0,00	R\$ 261.250,00		
Endereço	RUA PAULO DE FRONTIN, 168, - CENTRO			

ANEXO II

16/06/2026, 10:59

Banco do Brasil

Visualizar Pix agrupados

Governo

Extrato de Conta Corrente

G335161055674280006

16/06/2026 10:59:28

Ciente - Conta atual

Agência

73-6

Conta corrente

94934-5 ESTR3

Período do extrato

04 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2026		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	1.829.997.000.000	261.250,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
27/04/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	261.250,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/04/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG674320 SAMARA DIAS CAMARA PANIZZI.



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

Processo nº 020315/000225/2025

Ata de Registro de Preços nº 008/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.221.047/0001-97

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 008/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Administração

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

Processo nº 020315/000225/2025

Ata de Registro de Preços nº 009/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA

CNPJ: 08.003.034/0001-41

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 008/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

Processo nº 020315/000225/2025

Ata de Registro de Preços nº 010/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: OUROFLEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 55.931.431/0001-18

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 008/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.

Kátia Miki
Secretaria Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

Processo nº 020315/000225/2025
Ata de Registro de Preços nº 011/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: MS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM PRODUTOS DE ODONTOLOGIA E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 55.469.329/0001-98

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 008/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

Processo nº 020315/000225/2025
Ata de Registro de Preços nº 012/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.351.401/0001-72

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 008/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORCULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Administração

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

Processo nº 020315/000225/2025

Ata de Registro de Preços nº 013/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 53.438.403/0001-83

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 008/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Processo nº 020315/000225/2025
Ata de Registro de Preços nº 014/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: ALL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 53.438.403/0001-83

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 008/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal de Administração

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Processo nº 020315/000225/2025

Ata de Registro de Preços nº 015/2026

Objeto: Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ.

Contratada: CSX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 13.828.262/0001-90

Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente apostilamento, fica inclusa a Ata de Registro de Preços nº 015/2026 a rubrica na forma abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE E RECURSO
SME	01.20.11.12.361.1006.5842	4.4.90.52	17003110

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas - O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de março de 2026 a 08 de abril de 2026.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os credores Antônio Carlos Ferreira Batista / Branca de Jesus Ferreira Batista
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da Locação de o presente objeto destina-se instalação do SINE/PROCON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo / Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.
VALOR:	R\$ 2.694,84 (Dois mil, seiscentos noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2621/2026
PERÍODO:	O Município de Barra do Piraí utilizou-se do imóvel no período de 08 de março de 2026 a 08 abril de 2026.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	30 de outubro de 2020.

ER R A T A

No Boletim ano 22, publicada no DOE nº 073 de 28 de abril de 2026, página 08,

ONDE SE LÊ: **30 de outubro de 2020**

LEIA-SE: **22 de abril de 2026**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	
INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 28/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a IRMÃOS VASCONCELOS LTDA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para Reforma do Parquinho, situado entre a Rodovia das Trovas e Estrada Elza de Freitas Tinoco, no distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí.
VALOR:	R\$ 211.366,03 (duzentos e onze mil e trezentos e sessenta e seis reais e três centavos).
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020319/000044/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	14/08/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 086/2026

OBJETO: Contratação do show musical da atração da Banda The Black Bullets, para o evento : 1ª Motociata Lilás na Estação Cultural do Distrito de Ipiabas , no dia 15 de agosto de 2026, à partir das 15 horas, com apresentação de 90 minutos, no município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: Thiago da Silva Oliveira

CNPJ: 51.733.071/0001-34

PROCESSO Nº 020324 000235/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 087/2026

OBJETO: Contratação de atração artística do Samba da Amendoeira, para a inauguração dos quiosques , no dia 15 de agosto de 2026, à partir das 20:30 horas, com apresentação de 90 minutos, no Distrito da Califórnia, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: MURILO DA SILVA MANSUR

CNPJ: 23.163.367/0001-21

PROCESSO Nº BPD-020324-000234/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA

CANDIDATOS AO CMPC

Candidato 1

Nome: Tereza Cristina Augusto Lima

Segmento: Dança

Apto: Sim

Candidato 2

Nome: Anderson Carvalhaes da Silva Moreira

Segmento: Música

Apto: Não

Motivo: Ausência de documentos comprovando atuação no segmento selecionado e comprovante de residência datado em 2024 em nome de terceiro.

Candidato 3

Nome: Roberto Monzo Filho

Segmento: Audiovisual

Apto: Sim

Candidato 4

Nome: Giovani da silva reis de almeida

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 5

Nome: Carolina de Campos Stohler

Segmento: PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA

Apto: Sim

Candidato 6

Nome: Adriana Aparecida Santos Costa

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 7

Nome: Gustavo Kengen França

Segmento: AUDIOVISUAL

Apto: Sim

Candidato 8

Nome: Bruno Rodrigues de Oliveira

Segmento: MÚSICA

Apto: Sim

Candidato 9

Nome: Francisco Carlos Medeiros Gonçalves

Segmento: PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA

Apto: Sim

Candidato 10

Nome: Edson Luis Lourenço da Silva

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Não

Motivo: Os documentos anexos são insuficientes para comprovação de atuação mínima de 2 anos no segmento de escolha.

Candidato 11

Nome: Adriana Portugal Penna

Segmento: ARTESANATO

Apto: Sim

Candidato 12

Nome: Sandro Gonzaga de Aredes

Segmento: MÚSICA

Apto: Não

Motivo: Ausência de documentos comprovando atuação no segmento selecionado.

Candidato 13

Nome: Vinicius Lima dos Santos

Segmento: ARTES VISUAIS

Apto: Não

Motivo: Os documentos anexos são insuficientes para comprovação de atuação mínima de 2 anos no segmento de escolha.

Candidato 14

Nome: Maicon da Silva

Segmento: DANÇA

Apto: Sim

Candidato 15

Nome: Alexandra de Fatima Silva de Oliveira

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 16

Nome: Wellington Costa Pegas

Segmento: MÚSICA

Apto: Sim

Candidato 17

Nome: Glenda Souza Lima Lemos

Segmento: ARTES URBANAS

Apto: Sim

Candidato 18

Nome: Alexsander Soares Winter

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 19

Nome: Mauro Arêdes Theodoro

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 20

Nome: Luiz Antônio da Cruz

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 21

Nome: Devaldina da Silva Rodrigues

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 22

Nome: Lucas Alberto Pereira Marcelino de Almeida

Segmento: CULTURAS TRADICIONAIS E AFRO-BRASILEIRAS

Apto: Sim

Candidato 23

Nome: Mirella Vieira de Souza

Segmento: ARTES CÊNICAS

Apto: Sim

Candidato 24

Nome: Paulo Sant Ana Junior

Segmento: PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA

Apto: Ausência de documentos comprovando atuação no segmento selecionado.



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa**

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS HABILITADOS

A Secretaria Municipal de Cultura Audiovisual e Economia Criativa de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público o credenciamento dos pareceristas habilitados no âmbito do Chamamento Público – Edital nº 006/2026, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, destinado à seleção e credenciamento de profissionais para atuação na análise e emissão de pareceres técnicos dos projetos culturais inscritos no referido edital.

Após análise da documentação apresentada e em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 006/2026, ficam credenciados como pareceristas os seguintes profissionais:

1. Carolina Marques Henrique Ficheira
2. Leandro Tabosa do Nascimento
3. Matisael Lima Costa
4. Monique Bezerra da Silva
5. Otávia Feio Castro
6. Vagner Lopes Roman Junior
7. Emilio Oliveira de Amorim
8. Márcio de Paula Lopes
9. Cristina Roseno de Santana
10. Luciane Vazques Santana Barcelar

Os profissionais acima relacionados ficam credenciados nos termos do Edital nº 006/2026, observadas as demais disposições previstas no instrumento convocatório, bem como os procedimentos e critérios para eventual convocação e distribuição dos projetos para análise e emissão de pareceres técnicos.

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade ao credenciamento dos pareceristas, em conformidade com as disposições do Edital nº 006/2026 – PNAB e com a legislação aplicável.

Barra do Piraí, 14 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura Audiovisual e Economia Criativa



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	039/2026	VALERIA APARECIDA ALMEIDA DE ASSIS	22.265.249/0001-61	Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) (COD. 47.84-9-00)	º 020301/001639/2026.	22°27'41,63''S 43°56'43,77''W	
CMILA	043/2026	ROCK IN COVER EVENTOS LTDA	50.893.604/0001-82	Produção musical (COD. 90.01-9-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 33.29-5-01), (COD. 43.99-1-02), (COD. 43.99-1-04), (COD. 52.23-1-00), (COD. 59.11-1-02), (COD. 59.20-1-00), (COD. 73.19-0-01), (COD. 73.13-0-02), (COD. 73.19-0-03), (COD. 73.19-0-04), (COD. 73.19-0-99), (COD. 74.20-0-04), (COD. 77.19-5-99), (COD. 77.21-7-00), (COD. 77.29-2-01), (COD. 77.29-2-02), (COD. 77.39-0-03), (COD. 77.39-0-99), (COD. 82.30-0-01), (COD. 90.01-9-01), (COD. 90.01-9-03), (COD. 93.19-1-01), (COD. 93.29-8-01) e (COD. 93.29-8-99).	020301/001404/2026	22°27'39,53''S 43°48'54,93''W	
CMILA	056/2026	TAL SOLUCOES ELETRICAS LTDA	67.741.746/0001-27	Instalação e manutenção elétrica (COD. 43.21-5-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 28.29-1-99), (COD. 33.13-9-99), (COD. 47.44-0-01) e (COD. 77.39-0-99)	º020301/002538/2026	22°28'45,90''S 43°50'25,49''W	
LO	1207/2026	MCI RECICLAGEM E COMERCIO EIRELI	11.958.883/0004-06	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (COD. 46.87-7-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 07.10-3-02), (COD. 38.31-9-01), (COD. 38.31-9-99), (COD. 38.39-4-99), (COD. 46.85-1-00), (COD. 46.87-7-01), (COD. 46.87-7-02), (COD. 46.89-3-01), (COD. 49.30-2-01) e (COD. 49.30-2-02).	11.802/2020	22°29'0,79''S 43°57'25,92''W	25/06/2032
LI	1202/2026	METALURGICA BARRA DO PIRAI	28.566.933/0001-	Obras recuperação de talude - corte	13.034/2024	22°28'28,39''S	09/06/2028



		S/A	60	23.996,35 m³ (Cod. 26.03.01).		43° 50'57,03"W	
LAS	1214/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Reforma do Mercado Municipal Mário Sérgio do Nascimento.	020319/000198/2026	22°28'8.3"S 43°49'39.28"O	15/07/2028
LI	1215/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Construção de Campo Society.	020319/000122/2026	22°28'6.67"S 43°51'26.53"O	30/07/2028
LAS	1216/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Reforma do Ginásio Poliesportivo Marcelo Vieira dos Santos	020319/000122/2026	22°27'51.68"S 43°49'53.72"O	30/07/2028
LI	1217/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Construção de academia ao ar livre e parque infantil e Reforma da quadra poliesportiva coberta.	020319/000122/2026	22°30'14.86"S 43°49'2.50"O	30/07/2028
LAS	1218/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Reforme da quadra poliesportiva coberta.	020319/000122/2026	22°29'23.91"S 43°48'57.30"O	30/07/2028
LI	1219/2026	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Construção de muro de contenção.	020319/000211/2026	22°29'35.59"S 43°49'17.76"O	30/07/2028

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 566/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação LABP nº LO 1089/2024, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 10.344/2020.

Incluir as seguintes condicionantes da LO 1089/2024:

- 37. Manter em bom estado de conservação os sistemas de contenção (Sump's, borrachas de vedação, spill's, diques de contenção, CSAO), realizando manutenção preventiva periódica, com troca imediata de vedações ou componentes que apresentem desgaste, intensificando as inspeções durante os períodos chuvosos e, caso sejam identificadas não conformidades, apresentar os respectivos relatórios.
- 38. Assegurar o bom funcionamento de válvulas de retenção e dispositivos de bloqueio automático, apresentando relatório de checagem trimestralmente.
- 39. Substituir as caixas separadoras de água e óleo de alvenaria por caixas separadoras fabricadas em materiais como polietileno de alta densidade (PEAD) ou materiais compósitos (fibra de vidro com resina poliéster ou equivalente), de modo a atender a NBR 14605-4.
- 40. Implantar e manter atualizado um Plano de Ação em Emergência (PAE) específico para cenários de inundação, contemplando procedimentos de desligamento de bombas, isolamento elétrico e proteção dos tanques.

Condições de Validade:

- 1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 2. Ficam mantidas todas as condicionantes de Validade Gerais e Específicas da Licença de Operação 1089/2024.
- 3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 202

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade



AVERBAÇÃO DE LICENÇA 580/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 0822/2022, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 10.425/2016.

Na linha 9, da Página 1 de 3 onde se lê:

Endereço: Rua Doutor Tancredo de Almeida Neves, nº 703, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ.

Leia-se:

Endereço: Rua Plínio Ribeiro Salgado, nº 703, Galpão, Bairro de Fátima, Barra do Piraí/RJ.

Condições de Validade:

4. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
5. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Licença de Operação nº LO 0822/2022, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.
6. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2026

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

REF: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

Onde se lê:

R\$ 266.689,85(duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Leia-se:

R\$ 268.689,85(duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

